

Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Aviso (extracto) n.º 24366/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

205470257

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 24367/2011

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Professores da Escola EB 2,3 Manuel da Maia a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

205468484

Escola Secundária da Marquesa de Alorna

Aviso n.º 24368/2011

Por Despacho de 04 de Dezembro de 2007, da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho n.º 23731/2006,

foi homologado o Contrato Administrativo de Serviço Docente, celebrado para o ano 2007/2008, do Docente Nuno António de Oliveira Prates.

12 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

205454381

Agrupamento de Escolas Marvila

Aviso n.º 24369/2011

Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 132.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamarem ao dirigente máximo deste serviço.

13 de Dezembro de 2011. — O Director, *Ivan Nikolov Ivanov*.

205455686

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Anúncio n.º 19055/2011

Em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação definitiva de funções da docente Arminda da Silva Oliveira, por vontade própria.

14 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

205467285

Anúncio n.º 19056/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista do pessoal desligado do serviço por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Índice de vencimento	Produção de efeito
José Augusto Casaleiro de Matos	Assistente Técnico	337	1.06.2011
Maria Margarida Malafaia Sousa Pereira	Docente	340	1.07.2011
António Francisco Baptista Marques	Docente	299	1.08.2011

14 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

205466507

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Despacho n.º 17075/2011

No cumprimento do estipulado no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, resultado da eleição realizada em reunião do Conselho Geral de 16 de Novembro de 2011, nos termos dos artigos 21.º a 23.º do mesmo diploma e da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, tomou posse do cargo de Director do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, no dia 6 de Dezembro de 2011, o Professor do Grupo de Recrutamento 530 Carlos Manuel Graça Amaro, em reunião do Conselho Geral, órgão que lhe conferiu posse.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Geral, *António Simão Vaz Antunes*.

205475758

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 17076/2011

Considerando que o Estado celebrou com a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, um contrato-programa (doravante designado por contrato-programa) tendo por objecto regular, para o triénio de 2009 a 2011 e anos seguintes, o desenvolvimento do programa de modernização das escolas com ensino secundário e o respectivo modelo de remuneração, contrato que veio a ser visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2010;

Considerando que compete à Parque Escolar, E. P. E., a gestão da manutenção das escolas secundárias, bem como a prestação de um conjunto de serviços previstos no contrato-programa;

Considerando que os montantes globais do contrato-programa foram aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2010, de 9 de Setembro, que autoriza em 2010 e 2011 a realização de despesa com vista à implementação do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, por recurso a verbas inscritas e a inscrever no orçamento das escolas no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando que nos termos da cláusula 19.ª do contrato-programa, o pagamento, da remuneração é suportado pelo orçamento das escolas objecto do investimento e ou serviços de manutenção e conservação;

Considerando que o valor da remuneração apurado deverá ser inscrito no orçamento das escolas objecto correspondente ao respectivo exercício económico;

Considerando que pela alínea *r*) do n.º 1 do Despacho n.º 15548/2011, de S. Exa os Secretários de Estado do Ensino e da